5ª fase - eventos com presença de até 100 pessoas

Date : 29-09-2020

A 5ª Fase da Reabertura Gradual das Atividades Econômicas começou no dia 4 de setembro. O documento permite a realização de eventos com presença de até 100 pessoas, inclusive abertura de salas de cinemas e teatros. Durante essas atividades não podem ser ofertados serviços de alimentação e música ao vivo.

Os locais das atividades devem se adequar para garantir o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas.

Também está autorizado o funcionamento do comércio aos sábados, mantendo-se o revezamento de turnos entre os dois grupos de atividades econômicas especificados no Protocolo de Reabertura gradual. Já os shoppings centers poderão funcionar todos os dias da semana, das 12h às 20h.

Nos bares e restaurantes está permitida a ocupação de cada mesa por até quatro pessoas.

Acesse aqui o Decreto Completo